

Anexo I - Ficha Técnica Informativa Depósito a Prazo BAI

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco Angolano de Investimentos S.A.
1.2 Endereço	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
1.3 Contactos	Tel. +244 222 693 800 / 693 899 Web site: www.bancobai.ao
2. Data da FTI	
24/06/2024	
B. Descrição das principais características do Produto	
1. Designação comercial do produto	
DEPÓSITO A PRAZO	
2. Condições de acesso	
Produto destinado a clientes particulares e empresas.	
3. Modalidade	
Depósito a prazo.	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Data de subscrição ao depósito a prazo.
4.2 Data de vencimento	Último dia do período subscrito (1,3,6 e 12 meses).
4.3 Data do reembolso do capital	Capital reembolsável no final do período subscrito, mediante crédito na conta e depósito à ordem associada.

5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósito com pré-aviso	a) São permitidos resgates sem penalizações; b) Juros pagos correspondentes ao período em que correu a aplicação.
5.2 Mobilização antecipada e penalizações	Permite resgates sem penalização dos juros.
6. Renovação	
6.1 Tipo	Não permite renovações automáticas
6.2 Condições	Não aplicável
7. Moeda	
Kwanza (Kz), Dólar dos Estados Unidos (USD), Euro (EUR) e Yuan chinês (CNY)	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	O equivalente em Kwanzas a USD 500,00 (quinhentos dólares dos Estados Unidos).
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	O equivalente em Kwanzas a USD 500,00 (quinhentos dólares dos Estados Unidos).
9.2 Montante máximo	Não aplicável
10. Entrega adicional de fundos	
10.1 Montante mínimo	Incrementos mensais permitidos e capitalizados, dando sequência a contagem dos juros sobre o novo capital.
10.2 Montante máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Não aplicável
10.4 Entrega	Não aplicável

11. Taxa de remuneração						
11.1 TANB	Prazo	1 Mês	2 Meses	3 meses	6 meses	12 meses
	Kz	3,50%	-	4,00%	8,00%	10,50%
	USD	0,40%	0,60%	0,80%	1,00%	1,20%
	EUR	0,13%	0,18%	0,20%	0,30%	0,75%
	CNY	0,08%	0,10%	0,18%	0,28%	0,38%
11.2 TANL	Não aplicável					
11.3 TAEL	Não aplicável					
11.4 Remuneração a taxa variável						
11.4.1 Indexante	Não aplicável					
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável					
11.4.3 Spread	Não aplicável					
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável					
12. Regime de capitalização						
12.1 Tipo	Permite capitalização sobre os incrementos, dando sequência a contagem dos juros sobre o novo capital.					
12.2 Periodicidade	Não aplicável					
13. Cálculo dos juros						
13.1 Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado, tendo como base de cálculo um ano de 365 dias.					
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	$J = \text{Capital} * \text{Tempo} * \text{Taxa} / n^{\circ} \text{ dias}$ (a base de cálculo depende da moeda: 365 dias - MN e 360 dias - ME). Juros calculados diariamente e creditados no final do período					
13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável					
14. Pagamento de juros						
14.1 Data de pagamento	Os juros são calculados diariamente e pagos mensalmente na conta à ordem do cliente.					
14.2 Forma de pagamento	Juros creditados sobre a conta de depósitos à ordem associada.					

15. Regime Fiscal

Os juros encontram-se sujeitos a imposto sobre a aplicação de capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

16. Outras condições

16.1 Definição

O **DEPÓSITO A PRAZO BAI** é uma aplicação financeira de baixo risco, em que o depositante se compromete a não efectuar mobilização antecipada, tendo como contrapartida o rendimento de juros de acordo com o tempo e o montante imobilizado.

16.2 Comissões e Despesas

Isento de comissões e despesas.

16.3 Vantagens

- a) Acessibilidade do valor de constituição;
- b) Permite resgates sem penalização dos juros.

17. Garantia de capital

Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada.

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

Aplicável.

O Fundo de Garantia de Depósitos abrange:

Depósitos a ordem, depósito a prazo, mobilizável ou não, depósito poupança-habituação, depósito de emigrantes, depósito poupança-reformados, depósito poupança-condomínio, depósito representados por certificados de depósitos, depósito obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.

Para casos de mais depósitos no Banco:

Todos os depósitos serão agregados, estando sujeitos ao limite máximo de Kz 12 500 000 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas).

Para contas colectivas:

O limite de Kz 12 500 000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) é aplicável separadamente a cada titular.

C. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.



DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: __/__/____ Assinatura: _____



Anexo II - Checklist

Código do Balcão:

Número de Cliente:

Número de Processo:

Data de Entrada:

_____/____/____

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser cliente BAI;
- Preenchimento e assinatura do contrato de adesão.

MODELO

- Contrato de Adesão ao Depósito a Prazo BAI.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Subscrição em qualquer Balcão BAI ou pelo BAI Directo.
- Custódia dos documentos no Balcão de Atendimento.

Contactos ou Serviços de Assistência:

Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 924 100 100